

Zimbra

caopinfancia@mppb.mp.br

Re: Projeto Fortalecendo o FIA - Passo a passo para criação e regularização do FIA Municipal

De : COEGEMAS PARAIBA
<coegemasparaiba@gmail.com>

Qui, 18 de jun de 2020 15:27

Assunto : Re: Projeto Fortalecendo o FIA - Passo a passo para criação e regularização do FIA Municipal

Para : Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br>

Boa tarde!

Acusamos recebimento.
Iremos socializar com os e-mails dos secretários de assistência social.

Grata pelo comprometimento em contribuir para aprimorar a execução das gestões municipais no tocante ao fortalecimento de políticas sociais voltadas a infância e adolescência.

Atenciosamente,

Sofia Ulisses

Em qui, 18 de jun de 2020 às 2:21 PM, Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br> escreveu:

Ilma. Sra.
Rafaela Sitcovsky
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/GEPSB

Cumprimentando-a, por ordem de Dra. Juliana Couto Ramos, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação - CAO CAE, e em atenção à vossa solicitação prévia, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o passo a passo para criação e regularização do FIA Municipal, pertinente ao Projeto Fortalecendo o FIA.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.
Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
CAO Criança e Adolescente
Ministério Público da Paraíba

Secretaria Executiva
COEGEMAS-PB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

Assunto: Manual do Projeto “Fortalecendo o FIA”

Prezados Colegas,

O Projeto “Fortalecendo o FIA” vem sendo executado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação – CAOP CAE desde março do ano em curso e tem por intuito fomentar a criação dos Fundos da Infância e Adolescência nos municípios paraibanos onde, ainda não foram implementados e a regularização e fiscalização naqueles onde já existe.

É cediço que os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente consistem em ferramentas capazes de multiplicar as possibilidades de alocação de recursos para a execução de políticas voltadas à população infantojuvenil.

A discussão em torno do fortalecimento do FIA perpassa necessariamente pelo **engajamento e formação continuada dos Conselhos de Direitos**.

Recai sobre o Conselho de Direitos o acompanhamento, a avaliação, o controle e a deliberação da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente e a fixação de critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com o intuito de instrumentalizar e apoiar a participação dos Conselhos e da sociedade em geral, proporcionando conhecimentos a respeito do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e seu funcionamento, o Ministério Público do Estado da Paraíba elaborou um Manual, consectário do Projeto “Fortalecendo o FIA”.

Temos por propósito consolidar a gestão participativa, transparente e democrática de recursos públicos e garantir o respeito e a eficácia da política infantojuvenil, traçada na Lei nº 8069/90.

Importa registrar que o controle em torno da movimentação dos recursos do FIA facilita o engajamento da sociedade, estimulando-a a canalizar recursos para o desenvolvimento de políticas de atendimento aos interesses de crianças e adolescentes.

O Manual do Projeto “Fortalecendo o FIA” busca mostrar conceitos básicos relacionados ao orçamento público, orientar a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, pretendendo realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Para aprofundar a temática tratada neste expediente, convidamos V. Exa. a participar de um **webinário** que será promovido pelo CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com o auxílio deste Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação, no próximo dia **18 de setembro de 2020**, a partir das **09:00 horas**, com o tema: **“O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação”**, com a participação dos **renomados** palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse cenário, valiosa a contribuição dos Promotores que atuam na defesa da criança e do adolescente no sentido de **engajar os Conselheiros Municipais de Direitos à leitura do Manual** e bem assim, a **impulsioná-los à participação no webinário**.

É importante, ainda, registrar que a Resolução nº 116/2006 do CONANDA, que estabelece parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º estabelece que cabe à administração pública, nos diversos níveis do Poder Executivo, fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto, instituir dotação orçamentária que contemple, para além do custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, a despesas com **capacitação dos conselheiros**.

De outro lado, importa considerar que a função de conselheiro dos direitos pressupõe compromisso com o aperfeiçoamento funcional, além do que, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público (art. 6º, §3º da Resolução nº 105/2005 do CONANDA).

Sob esse propósito, imprescindível o fomento à capacitação continuada por parte dos Conselheiros de Direitos, e em particular, à participação na formação disponibilizada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

A vitalidade do Estatuto da Criança e do Adolescente depende de uma sociedade engajada e conhecedora de sua realidade.

Com o desiderato de contribuir, encaminhamos, em anexo, modelos de ofícios que podem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e ao Secretário Municipal de Assistência Social, com o propósito de cientificá-los da imprescindível presença no webinar promovido pelo MPPB.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e apoio que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA COUTO RAMOS SARDA
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da
Criança, do Adolescente e da Educação

Zimbra

caopinfancia@mppb.mp.br

Encaminha o Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE, que remete o Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e comunica a realização de webinar voltado ao fortalecimento do CMDCA e proteção de crianças e adolescentes

De : Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br>

Ter, 25 de ago de 2020 17:15

Assunto : Encaminha o Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE, que remete o Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e comunica a realização de webinar voltado ao fortalecimento do CMDCA e proteção de crianças e adolescentes 4 anexos**Para :** grupo caopcae <grupo.caopcae@mppb.mp.br>**Cc :** FERNANDO ESPÍNOLA MALAGUETA <fernando.em@mppb.mp.br>, Promotoria <promotoria.cabedelo@mppb.mp.br>, PROMOTORIA SANTA RITA <mpsantarita@mppb.mp.br>, inacio silva <inacio.silva@mppb.mp.br>, paulo emiliano <paulo.emiliano@mppb.mp.br>, CONDE <conde@mppb.mp.br>, RICARDO EDUARDO LINS BATISTA NETO <ricardo.neto@mppb.mp.br>, Promotoria <promotoria.araruna@mppb.mp.br>, JOSE AURELIO DE BRITO SANTIAGO <jose.santiago@mppb.mp.br>, CAAPORÃ <caapora@mppb.mp.br>, Promotoria Cajazeiras <cajazeiras@mppb.mp.br>, Promotoria Catolé <promotoria.catole@mppb.mp.br>, Conceição <conceicao@mppb.mp.br>, Promotoria Cuite <cuite@mppb.mp.br>, Esperanca Promotoria de Esperanca <promotoria.esperanca@mppb.mp.br>, Guarabira <guarabira@mppb.mp.br>, fabiana peixoto <fabiana.peixoto@mppb.mp.br>, francinaldo sousa <francinaldo.sousa@mppb.mp.br>, Promotoria <promotoria.itabaiana@mppb.mp.br>, itaporanga <itaporanga@mppb.mp.br>, socorro rosas <socorro.rosas@mppb.mp.br>, Jacarau <promotoria.jacarau@mppb.mp.br>, CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA <cleidejane.silva@mppb.mp.br>, Promotoria Monteiro <monteiro@mppb.mp.br>, ALBERAN LEITE DE ARAUJO <alberan.araujo@mppb.mp.br>, VICTOR FAUSTO GUIMARAES <victor.guimaraes@mppb.mp.br>, promotoria

pombal <promotoria.pombal@mppb.mp.br>,
princesaisabel <princesaisabel@mppb.mp.br>,
Queimadas <queimadas@mppb.mp.br>, diogo silva
<diogo.silva@mppb.mp.br>, luiz junior
<luiz.junior@mppb.mp.br>, Promotoria Sao Bento
<saobento@mppb.mp.br>, SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE, EMAIL <sjrpeixe@mppb.mp.br>, SAPÉ
<sape@mppb.mp.br>, Email
<santaluzia@mppb.mp.br>, STELLA HENRIQUE
FLORENTINO <stella.henrique@mppb.mp.br>,
arthur dantas <arthur.dantas@mppb.mp.br>,
promotoria sume <promotoria.sume@mppb.mp.br>,
FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA
<felipe.ferreira@mppb.mp.br>, Promotoria
<promotoria.umbuzeiro@mppb.mp.br>, vinicius
nery <vinicius.nery@mppb.mp.br>, Promotoria
Boqueirao <promotoria.boqueirao@mppb.mp.br>,
NARJARA FREITAS DOS SANTOS
<narjara.freitas@mppb.mp.br>, Gurinhem
<gurinhem@mppb.mp.br>, promotoria juazeirinho
<promotoria.juazeirinho@mppb.mp.br>,
FRANCINALDA DE SOUZA SILVA
<francinalda.santos@mppb.mp.br>, Lucena
<lucena@mppb.mp.br>, Promotoria
<mari@mppb.mp.br>, MEIRYANE BARBOSA
PEREIRA <meiryane.pereira@mppb.mp.br>,
pocinhos <pocinhos@mppb.mp.br>, RAYSSA KELLY
DUARTE DE PAIVA <rayssa.paiva@mppb.mp.br>,
IARA PEREIRA CAVALCANTI
<iara.cavalcanti@mppb.mp.br>, maria araujo
<maria.araujo@mppb.mp.br>, FRANCISCO SOARES
SOUZA <francisco.soares@mppb.mp.br>, 1º
Promotoria da Criança e do Adoles, CG
<pcacg@mppb.mp.br>, Promotoria Picui
<picui@mppb.mp.br>, pianco
<pianco@mppb.mp.br>, sheila melo
<sheila.melo@mppb.mp.br>, JOAO ARTHUR BRITO
DA CRUZ <joao.cruz@mppb.mp.br>, magno araujo
<magno.araujo@mppb.mp.br>

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Promotor(a) de Justiça com atribuição na área da Criança e do Adolescente

Cumprimentando-o(a), por ordem de Dra. Juliana Couto Ramos Sarda, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação - CAOP CAE, servimo-nos do presente para remeter, em anexo, o Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE, que encaminha o **Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA"**. A publicação busca mostrar conceitos básicos relacionados ao

orçamento público, orientar a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no ECA, pretendendo realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Para aprofundar essa relevante temática, o aludido expediente também formaliza convite a V. Exa. para participar de um **webinário** que será promovido pelo CEAF, com o auxílio deste Centro de Apoio, no próximo dia **18 de setembro de 2020, a partir das 09:00 horas**, com o tema: “**O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação**”, com a participação dos renomados palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. O link para inscrição deverá ser disponibilizado pelo CEAF nos próximos dias.

Nesse cenário, valiosa a contribuição dos Promotores que atuam na defesa da criança e do adolescente no sentido de engajar os Conselheiros Municipais de Direitos à leitura do Manual e, bem assim, a impulsioná-los à participação no webinário. Com o desiderato de auxiliar nessa atividade, encaminhamos também, em anexo, **modelos de ofícios** que podem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e ao Secretário Municipal de Assistência Social, com o propósito de cientificá-los da imprescindível presença no webinário promovido pelo MPPB.


Respeitosamente,
Magdalena Medeiros
CAOP Criança e Adolescente

Esta mensagem foi direcionada ao seu endereço eletrônico por estar cadastrado no Grupo do CAOP/CAE para discussão e divulgação de assuntos pertinentes às temáticas da criança, do adolescente e/ou da educação.

Caso não queira mais participar ou, ainda, se desejar ser adicionado ao nosso grupo no *WhatsApp*, favor informar através do e-mail: caopinancia@mppb.mp.br.

 **Ofício circular 11-2020 - Projeto Fortalecendo o FIA.pdf**

62 KB

 **Ofício circular 11-2020 - ANEXO 1 - Manual do Projeto Fortalecendo o FIA.pdf**

4 MB

 **Ofício circular 11-2020 - ANEXO 2 - Modelo de ofício ao CMDCA.odt**

36 KB

 **Ofício circular 11-2020 - ANEXO 3 - Modelo de ofício à SAS.odt**
36 KB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 031/2020/CAOP/CAE

João Pessoa, 27 de agosto de 2020

Ilustríssima Senhora

JOSIANA FRANCISCA DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Paraíba
Nesta,

Senhora Presidente,

Com o propósito de contribuir para aprimorar o perfil dos Conselhos de Direitos e incentivar a operacionalização dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Ministério Público do Estado da Paraíba desenvolveu um Manual, consectário do Projeto Institucional “Fortalecendo o FIA”.

O Manual traz conceitos básicos relacionados ao orçamento público, orienta a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e pretende realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Além de facilitar o envio e contemplar **recomendação em torno da leitura** da produção textual, para aprofundar a temática nela abarcada, este expediente traz convite, **extensivo a todos os Conselheiros Estaduais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes na Paraíba**, voltado à participação de um **webinário** que será promovido pelo CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com o auxílio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação, no próximo dia **18 de setembro de 2020**, a partir das **09:00 horas**, com o tema: **“O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação”**, com a participação dos **renomados**

palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público certificará os 100 (cem) primeiros inscritos, que acompanharão o evento através da plataforma Zoom. O *webinário* terá transmissão ao vivo pelo *YouTube*. Por esses canais, os participantes podem formular perguntas e interagir com os palestrantes.

É fundamental a participação de todos os Conselheiros de Direitos nesse evento. Curial a lembrança de que a função de conselheiro dos direitos pressupõe o compromisso com o aperfeiçoamento funcional, além do que, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público (art. 6º, §3º da Resolução nº 105/2005 do CONANDA).

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e apoio que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA COUTO RAMOS

Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação

Assinado eletronicamente por: JULIANA SARDA em 27/08/2020


Zimbra

caopinfancia@mppb.mp.br

OFÍCIO Nº 031/2020/CAOP/CAE - encaminha Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e formaliza convite para participação no webinar "O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação"

De : Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br>

Qui, 27 de ago de 2020 16:02

Assunto : OFÍCIO Nº 031/2020/CAOP/CAE - encaminha Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e formaliza convite para participação no webinar "O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação" 2 anexos**Para :** CEDCA PB <cedcapb2020@gmail.com>

Ilustríssima Senhora

Josiana Francisca da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB

Cumprimentando-a, por ordem de Dra. Juliana Couto Ramos Sarda, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação - CAO CAE, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o OFÍCIO Nº 031/2020 /CAOP/CAE, acompanhado do **Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA"**. A publicação busca mostrar conceitos básicos relacionados ao orçamento público, orientar a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no ECA, pretendendo realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Para aprofundar essa relevante temática, o aludido expediente também formaliza convite, extensivo a todos os Conselheiros Estaduais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes na Paraíba, para participar de um **webinário** que será promovido pelo CEAF, com o auxílio deste Centro de Apoio, no próximo dia **18 de setembro de 2020, a partir das 09:00 horas**, com o tema: **"O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação"**, com a participação dos renomados palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. O link para inscrição deverá ser divulgado pelo CEAF no site do MPPB nos próximos dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
CAO Criança e Adolescente
Ministério Público da Paraíba



Manual do Projeto Fortalecendo o FIA .pdf

4 MB



OFÍCIO 031 - Manual Fortalecendo o FIA - CEDCA.pdf

60 KB

27 Ago 2020 MPPB publica manual para orientar gestores e sociedade sobre o Fundo da Infância e Adolescência

[Imprimir](#)

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) está



disponibilizando um [manual online](#) para instrumentalizar e apoiar a participação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de todo o Estado e a sociedade, de modo geral, sobre o Fundo Especial da Infância e Adolescência (FIA) e seu funcionamento. A publicação foi elaborada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança, Adolescente e Educação (CAO CAE), que já solicitou o apoio dos promotores de Justiça para que divulguem esse material junto aos prefeitos, secretários municipais de Ação Social e conselheiros de direitos.

O manual online faz parte do projeto 'Fortalecendo o FIA', idealizado pelo CAO CAE e que vem sendo implementado, no Estado, com o apoio da Receita Federal e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB). Seu objetivo é fomentar a criação e o fortalecimento do fundo especial nos municípios paraibanos onde ele ainda não existe e a regularização e fiscalização nas cidades em que ele já está sendo operacionalizado para possibilitar uma maior captação de recursos e viabilizar políticas públicas, serviços e ações em prol de crianças e adolescentes.

No último mês de junho, o projeto foi apresentado a gestores municipais e estaduais (entre prefeitos e secretários) numa videoconferência promovida pela Federação dos Municípios da Paraíba (Famup).

FIA na Paraíba

Segundo dados da Receita Federal, atualmente apenas 34 dos 223 municípios paraibanos possuem Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apto ao recebimento de destinações diretamente na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física no exercício de 2020. Conforme explicou a coordenadora do CAO CAE, embora a eventual ausência de recursos no FIA não configure impedimento para a implementação da política de atendimento, nem desobrigue o poder público dos seus deveres legais e constitucionais em relação à população infanto-juvenil, “é inegável que a sua capitalização possibilita a ampliação de programas, serviços e metas pertinentes, propiciando o aprimoramento da estrutura de atendimento existente”.

Para a representante do MPPB, esse cenário torna imperativo a promoção de medidas que regularizem e fortaleçam do FIA nos municípios para garantir o respeito e a eficácia da política infantojuvenil. “Diante da carência de recursos em todo o país para financiar políticas, ações e programas de interesse para a infância e juventude, não há como desprezar essa fonte de verbas públicas”, argumentou.

O Manual

O manual do projeto “Fortalecendo o FIA” possui 146 páginas e traz matérias como a política de proteção dos direitos da criança e do adolescente; discorre sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por fazer o acompanhamento, a avaliação, o controle e a deliberação da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente e a fixação de critérios de utilização e planos de ação do FIA.

Também aborda a fundamentação legal do FIA, sua criação, estrutura, regularização, fontes de recurso, gestão, transparência, controle e fiscalização para que sejam atingidos os objetivos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nos anexos, os gestores e conselheiros terão acesso a um “passo a passo” para a criação do fundo especial nos municípios, além de um modelo de recibo de doação para o FIA. “O manual é bem minucioso e vai ajudar muito os Conselhos de Direitos na execução do seu trabalho e na operacionalização do FIA”, disse Juliana.

Para ter acesso ao Manual na íntegra, clique [AQUI](#).

Webinário

Além do lançamento do manual sobre o Projeto “Fortalecendo o FIA”, o CAO CAE vai promover, no próximo dia 18 de setembro, o webinário “O Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação”.

O evento será destinado a todos os conselheiros integrantes do CMDCA que atuam na Paraíba e aos promotores de Justiça que atuam na defesa da criança e do adolescente. “A discussão em torno do fortalecimento do FIA perpassa necessariamente pelo engajamento e formação continuada dos conselhos de direitos”, acrescenta Juliana.

Os palestrantes serão o procurador de Justiça do Paraná, Murillo José Digiácomo, e o promotor de Justiça do Rio Grande do Norte e coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas do MPRN, Carlos Henrique Harper Cox.

O webinar será realizado na plataforma Zoom, com transmissão simultânea pelo YouTube, no [canal do Núcleo de Ensino a Distância](#) do Ceaf (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ceaf do MPPB). As inscrições deverão ser feitas pela internet através de link que será disponibilizado pelo Ceaf.

O CAO CAE já solicitou o apoio dos promotores de Justiça que atuam na defesa da criança e do adolescente

para que eles expeçam ofício aos prefeitos, secretários de Ação Social e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios em que atuam para que os conselheiros participem da capacitação.